

Descrição da Renúncia	Valor Renunciado
ISS - Isenção autônomos de profissões do ensino fundamental e médio (Lei 5.040/75, art.55, inciso II)	R\$ 17.380.648,90
ISS - Incentivo Fiscal <i>Cultura</i> Deduções do valor do imposto para pessoas físicas e jurídicas que implementarem atividades culturais de acordo com o disposto na Lei 7957/2000	R\$ 3.973.250,51
ISS - Incentivo Fiscal <i>Tecnologia</i> Desconto na base de cálculo do imposto para o programa de apoio ao empreendimento digital - GOIÂNIA DIGITAL, conforme o disposto na Lei 8402/2006, art.8º e Dec. 696/2017	R\$ 17.996.518,51
ISS - Desconto - Cota Única Autônomos Desconto 10% do ISSQN pago a vista, cf. Art.73, § 3º, Lei 5040/1975, para os profissionais autônomos elencados na Tabela I, do art.71, da Lei 5040/1975	R\$ 337.509,47
ISS - Diferenças na Base Cálculo <i>Agências de Publicidade</i> Serviços prestados por terceiros à agências de publicidades, conforme Dec. 786/2015, art. 156, § 3º.	R\$ 2.702.180,33
ISS - Redução na Base de Cálculo <i>Representantes Comerciais e Corretores.</i> Redução da base de cálculo do imposto sobre os serviços prestados por representantes Comerciais e Corretores de Seguro, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 286/2016, art. 1; Lei 5040/1975, art. 57, §§ 13,14,15	R\$ 24.150.579,51
ISS - Modificação de Base de Cálculo <i>Cartórios</i> Dedução de valores na base de cálculo do imposto sobre os serviços prestados por cartórios e notoriais, conforme disposto na Lei 5040/1975, art. 57, §§ 18 e 19.	R\$ 5.726.797,74
ISS - Alteração de alíquota <i>Call Center</i> Redução de alíquota do ISS em relação ao número de empregados contratados pelas empresas de Call Center, conforme disposto na LC federal 133/2004.	R\$ 7.425.925,59
ISS - Modificação de Base de Cálculo <i>Agências de Viagem</i> Dedução de valores na base de cálculo do imposto sobre os serviços prestados por Agências de Turismo, referentes a reembolso de passagens, traslados, hospedagem e refeições, devidamente comprovados.	R\$ 4.137.015,93
IPTU - Incentivo Fiscal <i>Nota GYN</i> Incentivo fiscal para tomadores de Serviços que atendam ao disposto na Lei 9.499/2014 e Dec.1358/15 - Nota GYN	R\$ 314.196,29
IPTU - Desconto (cota única) <i>Contribuintes em geral</i> Contribuintes contemplados através da Lei Complementar nº 181/2008, art. 22. Desconto por antecipação do pagamento até o dia do vencimento	R\$ 37.207.050,02